



INFORMAÇÃO

PROCESSO Registo 20094 Freguesia de Amor

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco-Freguesias – Freguesia de Amor

1. Enquadramento factual

- a) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- b) A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- c) Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- d) Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada
 - a) A Freguesia de Amor apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para o pagamento da inscrição ao Programa Eco Freguesias Eco XXI.
 - b) O projeto mencionado visa incrementar o desenvolvimento sustentável à escala local procurando envolver os cidadãos em geral, e os dirigentes das juntas de freguesias em particular, na construção de uma sustentabilidade participada;

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para apoio pontual para despesas correntes – Eco Freguesias, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 20/04/2026 e AML de 27/04/2026.

Corrente (valor em Euros)	Compromisso
450,00	147/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior.	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal
---	---



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

	O Presidente da Câmara Municipal de Leiria
--	--

De: Cecília Maria Pedrosa
Enviado: 1 de abril de 2026 19:22
Para: Correio Geral
Assunto: FW: Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas/Uniãos das Freguesias: pedido de apoio pontual para Candidatura ao programa Eco Freguesias Eco XXI - Reerguer Leiria
Anexos: SF.Amor26040117360.pdf

Agradeço registo.

Com os meus melhores cumprimentos.
Cecília Pedrosa
Adjunta
Gabinete de Apoio à Presidência
Município de Leiria
Largo da República, 1 | 2414 - 006 Leiria
Tel.: 244 839 569
Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!

De: Freguesia de Amor <geral@jf-amor.pt>
Enviada: 1 de abril de 2026 17:50
Para: Cecília Maria Pedrosa <cecilia@cm-leiria.pt>
Assunto: Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas/Uniãos das Freguesias: pedido de apoio pontual para Candidatura ao programa Eco Freguesias Eco XXI - Reerguer Leiria

EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
Conforme fui incumbida pelo Sr. Adriano Neto, Presidente da Junta de Freguesia de Amor, serve o presente para proceder ao envio do formulário de pedido de auxílio para apoio pontual para Candidatura ao programa Eco Freguesias Eco XXI, atualizado de acordo com o estabelecido na publicação em Diário da República n.º 46/2026, Série II de 06-03-2026..
Com os melhores cumprimentos,
Raquel Varalonga
Administrativa



FREGUESIA DE AMOR
Largo Padre Margalhau | 2400-788 AMOR
Telefone: 244 861 144 (Custo chamada rede fixa nacional)
Telemóvel: 961 349 647 | 927 589 981 (Custo chamada rede móvel nacional)
E-mail: geral@jf-amor.pt
Contribuinte nº 507 277 899

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e os eventuais ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou legalmente protegida e destina-se ao uso exclusivo do seu destinatário. É estritamente proibida a utilização, cópia, revisão, distribuição ou divulgação da informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente que elimine a mensagem e os ficheiros anexos do seu sistema. Obrigado.

Confidentiality Warning: This message and any files herewith attached may contain confidential or legally protected information and is for the exclusive use of the addressee. Non-authorized use, copy, retransmission or dissemination of the information contained in this message is strictly forbidden. If you receive this message in error, by mistake, please notify immediately the sender and delete permanently this message and any files attached. Thank you.